

Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria *Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

ATO LEGISLATIVO Nº 11/2013

"Prorroga o prazo da Comissão Especial para acompanhar as atividades do Plano Municipal de Resíduos Sólidos e Mobilidade Urbana"

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara PRORROGADO o prazo da "Comissão Especial para acompanhar as atividades do Plano Municipal de Resíduos Sólidos e Mobilidade Urbana", composta pelos Vereadores Maria de Lourdes Castro (Presidente), Tavores Fernandes (Vice-presidente) e Luís Carlos Fort (Relator).

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013).

Ver. *MARCELO ZAPPE BISOGNO Presidente*

Registre-se e Cumpra-se

Ver. Admar Pozzobom
1º Secretário